

TIPO DE TRABALHO: CONSULTA

SOLICITANTE: Deputada LEANDRE

ASSUNTO: Elaboração do plano de trabalho para a comissão

externa da década do envelhecimento ativo e saudável.

AUTORA: Symone Maria Machado Bonfim

Consultora Legislativa da Área XXI

Previdência e Direito Previdenciário

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E DEBATER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SE ALINHANDO COM AS DIRETRIZES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS.

PLANO DE TRABALHO

(Da Srª. LEANDRE)

Posposta de Plano de Trabalho para a Comissão Externa destinada a acompanhar e debater políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável, se alinhando com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde – OMS.

A Presidência da Câmara dos Deputados decidiu, em 27 de novembro de 2020, pela criação desta Comissão Externa destinada a acompanhar e debater políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável, se alinhando com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde – OMS.

A seguir, submetemos à apreciação deste Colegiado a presente proposta de Plano de Trabalho para as atividades da Comissão Externa. Preliminarmente, esclarecemos que a OMS estabeleceu variadas diretrizes para construção de uma sociedade em que o envelhecimento populacional não signifique apenas a adição de mais anos de vida, mas também uma vida de qualidade nos anos adicionais oriundos dessa conquista civilizatória.

Nesse sentido, merece destaque a estratégia de estabelecer a Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030, que se baseia em quatro eixos de ação: combate ao preconceito etário; ambientes amigáveis ao

idoso; alinhamento dos sistemas de saúde; e cuidados de longa duração. Ressalte-se que esses eixos guardam estreita consonância com vários Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização da Nações Unidas (ONU), na perspectiva da plena inclusão das pessoas idosas.

A partir desses pilares, sugere-se o seguinte Plano de Trabalho para atuação da referida Comissão Externa, sem prejuízo de eventual revisão, de forma a adequá-lo a diretrizes e cronogramas que venham a ser apresentados pela OMS para o desenvolvimento satisfatório das ações.

Acreditamos que, dessa forma, a sociedade e os nobres pares membros desta Comissão Externa poderão conhecer, avaliar e apresentar, com mais embasamento e precisão, sugestões e propostas para a efetivação das ações e recomendações que compõem o plano para uma Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030, da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Eixo 1 - combate ao preconceito etário – aspectos conceituais; abrangência; experiência internacional e dos entes subnacionais brasileiros; estado da arte sobre as melhores práticas e inovações nesse campo; necessidades de alterações legislativas em políticas públicas vigentes para eliminação da discriminação etária; garantia da igualdade de gênero na velhice.

Desdobramentos do Eixo

a) ageísmo (idadismo, discriminação etária): conceito, características e consequências no bem-estar e qualidade de vida da pessoa idosa; formas de manifestação, de combate e de conscientização; mudança da percepção populacional sobre envelhecimento; desigualdade de gênero e preconceito etário.

- realização de audiências públicas, seminários, reuniões, com a participação das pessoas idosas e de especialistas na matéria, inclusive profissionais de saúde, acadêmicos, gestores governamentais, organizações não governamentais, para exposição detalhada sobre o ageísmo, formas de manifestação e combate;
- construção, compreensão e disseminação de conhecimento com relação à idade e ao envelhecimento, inclusive na perspectiva demográfica, de forma a estimular o diálogo, o aprendizado e a colaboração intergeracionais;
- apresentação da experiência internacional e dos entes subnacionais brasileiros em relação à matéria;
- realização de campanhas na mídia e elaboração de publicações voltadas à questão do ageísmo, em todas as suas manifestações, com o intuito de combater estereótipos, estigmas, mitos, crenças, preconceitos, atitudes discriminatórias, de intolerância, de ódio e quaisquer outras práticas nocivas ao envelhecimento ativo e saudável;
- divulgação maciça de boas práticas e inovações relacionadas ao combate do ageísmo;
- realização continuada de campanhas midiáticas com vista à mudança da percepção do envelhecimento como uma perda ou prejuízo para a sociedade, fortalecendo a ideia de que esse fenômeno representa uma conquista civilizatória e oportunidade de avanços sociais e econômicos;
- realização de estudos e debates para conhecimento e discussão dos efeitos da desigualdade de gênero na idade avançada, preconceito e discriminação etárias e suas consequências para o envelhecimento saudável das mulheres idosas;
- realização de levantamento sobre a necessidade de alterações na legislação vigente para o combate ao preconceito e discriminação contra as pessoas idosas, nas diversas áreas da vida comunitária:
- adoção de estratégias de capacitação das pessoas idosas para a participação plena na sociedade, estimulando-as a contribuir ao combate de estereótipos, preconceitos e práticas discriminatórias relacionadas à idade.

b) participação da pessoa idosa no mercado de trabalho: discriminação em razão da idade; atitudes preconceituosas nos processos seletivos e no ambiente de trabalho; trabalho decente; acessibilidade nos locais de trabalho; flexibilização das normas para aposentadoria da pessoa idosa.

Abordagens:

- realização de audiências públicas, seminários, reuniões, visitas externas para conhecer e debater a situação atual da pessoa idosa no mercado de trabalho brasileiro, bem como possibilidades futuras, considerando-se, inclusive, o impacto de novas tecnologias;
- compilação de artigos, estudos, informações técnicas sobre a participação da pessoa idosa no mercado de trabalho formal e informal;
- realização de estudos sobre a necessidade de revisão da legislação trabalhista e previdenciária com vistas à inclusão e permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho, inclusive no setor público;
- identificação de situações e gargalos para a inclusão e permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho;
- realização de campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão das pessoas idosas em ambientes de trabalho acessíveis e promoção do trabalho decente para pessoas de todas as idades.
- c) Educação ao longo da vida oportunidades de aprendizado para o envelhecimento saudável, com o desenvolvimento de habilidades que permitam à pessoa idosa lidar com as mudanças decorrentes da idade avançada e a participação ativa e plena na sociedade, nas mais diversas áreas da vida comunitária.

Abordagens:

- realização de audiências públicas, seminários, reuniões para debate da estrutura educacional atual no que tange à garantia da educação ao longo da vida, com ênfase na valorização de talentos, habilidades, experiências de vida

e na oferta de cursos e métodos voltados ao desenvolvimento da pessoa idosa, respeitadas sua identidade, autonomia e independência.

- levantamento da legislação educacional vigente com vistas a averiguar a garantia do direito à educação ao longo da vida à pessoa idosa, o que inclui a oferta de oportunidades de aprendizagem voltadas ao desenvolvimento de habilidades necessárias e suficientes para participação social em igualdade de condições com as demais pessoas, o letramento e o desenvolvimento de habilidades digitais para sua inclusão digital.

Eixo 2 – Ambientes amigáveis ao idoso: apresentação e promoção do conceito de ambientes amigáveis à pessoa idosa; desenho urbano, moradia, transporte, saúde, proteção social, conectividade e outros aspectos que garantam mobilidade sustentável, acessibilidade e inclusão social ao longo da vida, para o alcance do envelhecimento saudável; participação das pessoas idosas na tomada de decisão sobre políticas públicas que impactem sua autonomia e independência; convivência intergeracional; intersetorialidade entre políticas públicas; inclusão das pessoas idosas no planejamento, suporte e respostas a contingências relacionadas a desastres provocados por eventos naturais ou pela ação humana, emergências sanitárias e humanitárias e crises econômicas, sociais, políticas, ambientais.

Neste eixo, pretende-se discutir a implementação e ampliação de programa apoiado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) "Cidade Amiga do Idoso" em nosso país. Em termos práticos, "uma cidade amiga do idoso adapta suas estruturas e serviços para que sejam acessíveis e promovam a inclusão de idosos com diferentes necessidades e graus de capacidade." (Guia Global Cidade Amiga do Idoso, OMS, 2008). Ademais, busca-se desenvolver estratégias de resiliência em situações de crises, desastres e emergências que assegurem o bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas.

- realização de audiências públicas, seminários, estudos, levantamentos, reuniões para apresentar e promover o conceito de cidades amigáveis à pessoa idosa e a estratégia da OMS "cidades amigas do idoso"; conhecer e debater experiências internacionais e brasileiras relacionadas à implementação e à ampliação dessa estratégia;
- visitação de cidades que se encontrem em diferentes etapas de implementação dessa estratégia no Brasil;
- difusão e divulgação maciça de casos exitosos de cidades amigas do idoso, no Brasil e na América Latina;
- análise da legislação federal com vistas a averiguar a necessidade de alterações legislativas que visem estimular a implementação, manutenção e expansão de cidades amigas do idoso;
- realização de levantamento, avaliação e monitoramento das cidades brasileiras que já aderiram a programas governamentais que visam estimular a adoção do modelo preconizado para o desenvolvimento de cidades amigas da pessoa idosa.
- proposição de estímulos e estratégias para a construção de parcerias entre as três esferas de governo, a sociedade civil, entidades nacionais e internacionais para ampliação da Rede Global para cidades e comunidades amigas do idoso;
- realização de estudos e debates sobre o acesso de pessoas idosas às tecnologias de informação e a tecnologias auxiliares que possibilitem sua participação social em igualdade de condições com as demais pessoas;
- realização e divulgação de estudos técnicos e científicos que visem facilitar a inclusão e participação social das pessoas idosas, com vistas à redução da solidão e do isolamento.

Eixo 3 – Alinhamento dos sistemas de saúde – envelhecimento saudável; acesso a serviços de saúde e cuidados ao longo da vida; formação acadêmica e profissional relacionada ao envelhecimento.

Neste eixo, busca-se conhecer e disseminar ideias e ações que visam permitir o envelhecimento saudável, entendido como um processo que se desenvolve durante o curso da vida, o bem-estar da pessoa idosa e o acesso a serviços de saúde e a cuidados, envidando-se esforços para uma cobertura universal e igualitária de saúde e para o desenvolvimento de políticas nacionais que considerem também as especificidades sanitárias relativas à idade avançada.

- realização de audiências públicas, seminários, reuniões para conhecer e debater o conceito de envelhecimento saudável e a adequação da atual estrutura dos sistemas de saúde em face ao rápido aumento do percentual de idosos na população brasileira;
- realização de debates sobre a necessidade de desenvolvimento de uma força de trabalho da área da saúde gerenciada, mobilizada, adequadamente treinada e sustentável, com competência na área de envelhecimento, inclusive para a realização de avaliações abrangentes centradas na pessoa idosa e para o gerenciamento integrado de condições de saúde complexas ou crônicas.
- realização de levantamento sobre o oferecimento, nos cursos superiores da área de saúde, de formação específica para o trabalho com pessoas idosas e suas especificidades decorrentes do envelhecimento;
- identificação, no âmbito do Sistema Único de Saúde, de oportunidades de formação continuada aos profissionais de saúde para promoção da atenção em saúde integrada e centrada na pessoa idosa;
- adoção de estratégias para a disseminação, entre os profissionais de saúde,
 de conhecimento científico atualizado em relação à promoção da saúde da pessoa idosa;
- realização de campanhas nas mídias, de caráter educativo, para ressaltar a importância da prevenção no acompanhamento da saúde durante o curso da vida, com vistas ao envelhecimento saudável;

- realização e divulgação de estudos sobre os impactos das desigualdades sociais e econômicas na dinâmica da vida dos indivíduos e no processo de envelhecimento, especialmente das mulheres;
- realização de audiências públicas, seminários, reuniões para debater atuação intersetorial de políticas públicas para o desenvolvimento de estratégias e ações voltadas à melhoria das condições de vida e bem-estar da população, com vistas ao envelhecimento saudável;
- desenvolvimento de estudos e projeções sobre a necessidade de aporte de recursos ao SUS, no curto, médio e longo prazos, para o desenvolvimento de ações direcionadas à promoção do envelhecimento saudável da população brasileira, considerando-se a transição demográfica em curso.
- realização de audiências públicas, seminários, reuniões para debater o aumento da escala da atenção primária à saúde da pessoa idosa, em face da aceleração do envelhecimento populacional, com o objetivo de fornecer uma ampla gama de serviços a esse segmento populacional, incluindo vacinação, triagem, prevenção, controle e gerenciamento de doenças não transmissíveis (incluindo demência) e transmissíveis e de condições relacionadas com a idade (como debilidade e incontinência urinária).
- realização de audiências públicas, seminários, reuniões para debater a provisão de cuidados contínuos voltados à pessoa idosa, incluindo a promoção e a prestação de cuidados preventivos, curativos, de reabilitação, paliativos e ao fim da vida, bem como cuidados especializados e de longo prazo.
- realização de debates para a inclusão de grupos específicos idosos indígenas, idosos com deficiência, refugiados e imigrantes idosos, entre outros em todas as ações voltadas para a garantida do envelhecimento saudável, de forma que nenhuma pessoa idosa seja deixada para trás;
- **Eixo 4 Cuidados de longa duração** adequação das políticas públicas aos efeitos do envelhecimento populacional; diagnóstico das políticas de cuidados para pessoas em situação de dependência no Brasil e desafios presentes e futuros; articulação entre políticas de proteção social associadas aos cuidados;

cuidados de longa duração básicos e instrumentais; experiências internacionais na criação ou mudança de políticas de cuidado para pessoas idosas em situação de dependência; questões de gênero relacionadas ao cuidado; serviços de cuidado formais e informais; cuidadores profissionais, familiares e comunitários; instituições de longa permanência para pessoas idosas; financiamento de sistemas de cuidados; cuidado como direito e eixo da proteção social; estado da arte das proposições relativas aos cuidados de longa duração para pessoas idosas na seara legislativa federal; impactos financeiros e possíveis fontes de custeio de um sistema de cuidados brasileiro; segurança de renda e cuidados.

Neste eixo, propõe-se que sejam estudados e debatidos os diversos aspectos que compõem ou impactam um sistema de cuidados para pessoas em situação de dependência para o exercício de atividades da vida diária, com ênfase no cuidado de pessoas idosas.

- realização de audiências públicas, seminários, reuniões para debater a relação entre envelhecimento populacional e os impactos na organização social do cuidado de pessoas em situação de dependência, com vistas à adequação paulatina das políticas públicas ao novo cenário demográfico;
- realização de audiências públicas, seminários, reuniões, com a participação das pessoas idosas e de especialistas na matéria, inclusive profissionais de saúde, assistência social, acadêmicos, gestores governamentais, organizações não governamentais, para exposição detalhada e diagnóstico das políticas de cuidados para pessoas em situação de dependência no Brasil, bem como desafios presentes e futuros;
- realização de estudos e debates sobre as possibilidades e desafios para a maior articulação das políticas públicas de saúde, de assistência social e de outras associadas à provisão de cuidados para pessoas em situação de dependência para o desempenho de atividades da vida diária;
- realização de audiências públicas, reuniões para a apresentação de conceitos de cuidados de longa duração básicos e instrumentais, para posterior

mapeamento dos tipos de cuidado hoje oferecidos para as pessoas idosas, no âmbito das políticas públicas de cuidados vigentes;

- apresentação, por meio de seminários, audiências públicas, reuniões, publicações, de experiências internacionais na criação ou mudança de políticas de cuidado para pessoas idosas em situação de dependência;
- realização de debates qualificados sobre questões de gênero relacionadas ao cuidado de pessoas em situação de dependência para o desempenho de atividades da vida diária, que abordem, entre outros temas: naturalização do cuidado como atividade feminina; provisão de cuidados não remunerados por mulheres e seu impacto no exercício de direitos de cidadania; envelhecimento feminino e déficit de cuidados; mulheres idosas cuidadoras; proteção social de cuidadoras familiares ou informais; precarização do trabalho feminino de cuidados;
- apresentação e discussão de estudos sobre a disponibilidade presente e futura de serviços de cuidado formais e informais na organização social do cuidado no Brasil, bem como na previsão de oferta e demanda futuras por cuidadores profissionais, familiares e comunitários;
- realização de seminários, audiências públicas, reuniões para discussão de vários aspectos relativos às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas ILPIs, a exemplo da oferta e demanda presentes e futuras por esse tipo de residência; estrutura e fiscalização das ILPIs; recursos públicos destinados à manutenção de ILPIs; formação de recursos humanos para exercício de atividades laborais nessas instituições; cadastramento das ILPIs; financiamento dos cuidados de longa duração no âmbito das ILPIs; custos dos serviços ofertados por ILPIs e possíveis fontes de financiamento; ILPIs e o direito da pessoa idosa à habitação digna.
- realização de seminários, audiências públicas, reuniões para debater a criação de um sistema de cuidados no Brasil, abrangendo os diversos aspectos que devem ser considerados nessa construção, entre os quais merecem destaque: cuidado como direito e eixo da proteção social; estado da arte das políticas de cuidado; público-alvo; pilares estruturantes de um sistema de

12

cuidado; formas de financiamento; critérios de acesso ao sistema; serviços a

serem ofertados; cuidado formal e informal; espaços para oferta de serviços de

cuidado; tipos de cuidados a serem ofertados; articulação de políticas públicas

provedoras de cuidado.

- realização de estudos e debates sobre os efeitos da pobreza na idade

avançada, inclusive os decorrentes da ausência de segurança de renda

monetária regular e suficiente para garantia de uma vida digna; identificação do

quantitativo de pessoas idosas que recebem benefício previdenciário de

aposentadoria ou pensão por morte, benefício assistencial, assim como

apresentação de projeções futuras relacionadas à manutenção, ampliação ou

redução de tais benefícios.

Consultoria Legislativa, em 4 de janeiro de 2021.

SYMONE BONFIM Consultora Legislativa

2020-11836